

**EDITAL N 01/2018
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Centro Universitário Redentor torna público o presente edital visando a seleção de 01 estagiário para preenchimento de **vaga para estágios curricular/ extracurricular para o Departamento de Criação** desta instituição. A vaga será preenchida por estudantes devidamente matriculados nos cursos de Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo e Marketing. O edital está previsto em consonância com a lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1. Das inscrições

1.1. Para participar deste processo seletivo o estudante deve estar regularmente matriculado nos cursos de Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo e Marketing do Centro Universitário Redentor e ter os seguintes conhecimentos técnicos:

- Conhecimento básico em softwares de edição de vídeos e imagens;
- Conhecimento do pacote Office;
- Conhecimento básico em Design.

Além dos conhecimentos acima, apresentar as seguintes habilidades:

- Trabalhar com pensamento lógico e fácil memorização de dados;
- Ter boa comunicação com os clientes (Professores, coordenadores e alunos);
- Boa comunicação via e-mail (escrita/leitura) e telefone;
- Saber trabalhar em equipe;
- Pró-atividade para produção e melhoria de qualidade do setor.

1.2. O período de contrato de estágio curricular/extracurricular no Centro Universitário Redentor será de **6 meses** podendo, ou não, ser renovado por igual prazo.

1.3. Documentação exigida para inscrição:

Sistemas de Informação:

- Currículo Vitae;
- Ficha de inscrição;

1.4. A ficha de inscrição que estará disponível no site www.redentor.edu.br, deverá ser impressa, preenchida e entregue junto com a documentação exigida no item 1.3 e entregue no Departamento CASA (Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno) do Centro Universitário Redentor **no período de 19 de fevereiro até 26 de fevereiro**. Não será aceita outra forma de inscrição, nem inscrição incompleta ou fora do prazo. No preenchimento da ficha de inscrição será imprescindível informar o total da carga horária cursada de acordo com o histórico acadêmico.

1.5. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato, que deverá **imprimir e assinar a ficha de inscrição** após a confirmação da mesma.

1.6. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.

2. Das vagas

2.1. Número de vagas por setor:

Uma vaga para o Setor de Criação desta instituição

3. Da classificação

- 3.1. Os critérios de classificação serão por meio de **Análise de Currículo e Entrevista**.
- 3.2. **Entrevista e análise de currículo** serão no dia 28 de fevereiro no Departamento CASA às 14h.
- 3.3. A classificação final será divulgada no site www.redentor.edu.br no dia **01 de março**.
- 3.4. Após a classificação final, o candidato que não comparecer para posse da vaga no dia **05 de março**, será desclassificado e a vaga será concedida ao próximo candidato.

4. Da convocação

- 4.1. Após o resultado final, o candidato classificado e convocado deverá comparecer no local da vaga no dia 05 de março, portando:
 -
 - Uma foto 3X4 para confecção do crachá;
- 4.2. ova convocação.
- 4.3. Após o preenchimento do limite de vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera e serão convocados, de acordo com as demandas da Instituição, durante o período de vigência desta seleção.

5. Da remuneração

- 5.1. O candidato selecionado para o estágio extracurricular receberá uma bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

6. Da carga horária de estágio:



O candidato selecionado deverá cumprir uma carga horária de 30 horas semanais, com horário a ser combinado com o responsável pelo setor.

7. Cronograma de atividades Edital 01/2018

16 de fevereiro	Publicação do edital;
19 de fevereiro até 26 de fevereiro	Período de Inscrições;
28 de fevereiro às 14h no CASA	Análise da documentação e entrevista;
01 de março	Classificação Final
05 de março	Posse do estagiário.